

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017

**ATA DA EXTRAORDINÁRIA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria Joinville
Hospital Nossa Senhora das Graças**

PSES: 159163/2022

LOCAL: Videoconferência.

DATA: 19 de agosto de 2022.

HORÁRIO: 11h00min

MEMBROS DA CAF

Titulares	Instituição/unidade representada
Flamarion da Silva Lucas	Secretaria de Estado da Saúde
Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves	Representante da Regulação da SES
Estela Mari Galvan Cuchi	Representante da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças
Tiago Neves Veras	Representante dos servidores Jeser
Akadenilques de Oliveira Martins Souza Kudla	Representante Secretaria de Saúde Município Joinville
Gilberto Antonio Scussiato	Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde
Thales Régis Spadini	Representante da Regional de Saúde
Suplentes	Instituição
Aline Cipriani de Souza	Representante da Regulação da SES
Maçazumi Niwa	Representante da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças
Aline Denise Hanauer	Representante dos servidores cedido no Jeser
Gislene Cristina Mantovani de Araújo	Representante Secretaria de Saúde Município Joinville
Jorge Ernani Wunsch	Representante da Regional de Saúde

1 Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h00min horas, foi
2 realizada por videoconferência, a Reunião Extraordinária da CAF - COMISSÃO DE
3 AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, do Contrato de Gestão 001/2017, firmado com o
4 Hospital Nossa Senhora das Graças, para gerenciamento e execução de serviços de saúde do
5 Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, de Joinville, com a presença dos
6 membros abaixo assinados. A servidora Marta Regina Bauer Barbosa, Secretária Executiva
7 da CAF, saudou a todos os presentes e em seguida apresentou a pauta da reunião
8 extraordinária como segue: ITEM I - Renovação do Contrato de Gestão nº 01/2017; ITEM II
9 – Informes. Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM I - Renovação do Contrato de**
10 **Gestão nº 01/2017**. Foram apresentadas aos membros da Comissão as análises realizadas
11 pela GAEMC em relação ao cumprimento das metas durante a Competência de 2021. Mario



12 Bastos, Diretor de Supervisão das Organizações Sociais informou que o Contrato com o
13 Hospital Nossa Senhora das Graças - HNSG expira no próximo mês de novembro. A
14 legislação admite expressamente a possibilidade de renovação do contrato, mantendo-se a
15 atual gestora, desde que haja vantagem e interesse público na renovação. No processo SES
16 30409/2022 a Diretoria e a SUH já se manifestaram favoráveis à manutenção do HNSG como
17 gestora do HAJF, no mesmo processo o Secretário autorizou a renovação. Justifica a
18 renovação do contrato com base nos bons serviços desempenhados pelas direções do HNSG e
19 do HJAF . O Hospital cumpre e sempre cumpriu regularmente as metas previstas no contrato
20 e se destaca como referência estadual e nacional. A entidade gestora sempre se mostrou uma
21 boa parceira da Secretaria da Saúde. A SES não recebe reclamações sobre atendimento e a
22 prestação dos serviços realizados no Jeser. Diante do histórico de bons serviços, uma ruptura
23 na gestão do hospital com a troca de entidade não é a melhor alternativa para administração
24 pública quando se dispõe de expressa autorização legal para a renovação do contrato. Destaca
25 ainda que algumas cláusulas do contrato estão sendo revisadas mediante negociação entre
26 SES e HJAF e a Diretoria/SUH não apresenta qualquer óbice às alterações apresentadas, uma
27 vez que aprimoram a execução do contrato de gestão. Solicitou à CAF que se manifestasse
28 expressamente sobre duas questões. A primeira com relação à vigência do novo contrato, que
29 está sendo estabelecida por mais cinco anos, e não por período curto de doze ou dezoito
30 meses. A segunda é a constituição do fundo de reserva, que passa a ser constituído por quatro
31 parcelas e não mais por duas como ocorre atualmente. Submete, assim, à apreciação da CAF.
32 Sendo assim, após análise e discussão, **os membros da CAF aprovaram por unanimidade**
33 **a Renovação do Contrato de Gestão nº 01/2017 e manifestam-se favoráveis a vigência de**
34 **5 (cinco) anos do novo contrato, bem como à constituição do fundo de reserva em 4**
35 **(quatro) parcelas.** Na sequência iniciou a apresentação do ITEM II – Informes. Foi
36 informado aos membros da CAF que os descontos deliberados na 4ª Reunião da CAF (SES
37 90399/2021) foram devidamente cumpridos e anexados os comprovantes no referido
38 processo. Após as discussões e sanadas as dúvidas, a Servidora Marta Regina Bauer Barbosa,
39 agradeceu a presença de todos encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar a presente Ata
40 foi lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes na reunião.

41 **Flamarion da Silva Lucas**

42 **Aline Cipriani de Souza**

43 **Gilberto Antonio Scussiato**

44 **Estela Mari Galvan Cuchi**

45 **Thales Régis Spadini**

46 Florianópolis, 19 de agosto de 2022.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4486FGBU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALINE CIPRIANI DE SOUZA** (CPF: 015.XXX.369-XX) em 19/08/2022 às 13:51:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:45 e válido até 13/07/2118 - 13:14:45.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FLAMARION DA SILVA LUCAS** (CPF: 658.XXX.760-XX) em 19/08/2022 às 16:49:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 15:27:43 e válido até 18/02/2119 - 14:27:43.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **THALES REGIS SPADINI** (CPF: 057.XXX.132-XX) em 22/08/2022 às 13:23:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/04/2019 - 14:32:38 e válido até 11/04/2119 - 14:32:38.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 22/08/2022 às 14:55:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ESTELA MARI GALVAN CUCHI** (CPF: 550.XXX.189-XX) em 23/08/2022 às 09:18:30
Emitido por: "AC Instituto Fenacon RFB G3", emitido em 21/10/2019 - 10:39:23 e válido até 20/10/2022 - 10:39:23.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAxNTkxNjNfMTYxMDE4XzlwMjJfNDQ4NkZHQUU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00159163/2022** e o código **4486FGBU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.